



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 07/2021

Aos **três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um**, com início às quatorze horas, de forma web conferência, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Dirceu Agostinnetto**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Marcelo Felix Afonso**, Vice-Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Pedro Moacyr Perez da Silveira**, Diretor da Faculdade de Direito; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Regiana Blank Wille**, representando o Diretor do Centro de Artes; **Álvaro Luiz Moreira Hypólito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Marcelo de Lima**, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; **Caroline de Leon Linck**, Vice-Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Julieta Maria Carriconde Fripp**, Diretora da Faculdade de Medicina; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Ludmila Correa Muniz**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Vanessa Doumid Damasceno**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor Adjunto do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Bruno Muller Vieira**, Diretor do Centro das Engenharias; **Javier Eduardo Silveira Luzardo**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Fabio Vergara Cerqueira**, representante dos Professores Titulares; **Carlos Rogério Mauch**, representante dos Professores Titulares; **Alexandre Fernandes Gastal**, representante dos Professores Associados; **Luciano Volcan Agostini**, representante dos Professores Associados; **Eleonora Campos de Motta Santos**, suplente do representante dos Professores Adjuntos; **Ana Clara Correa Hening**, representante dos Professores Adjuntos; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante dos Professores Assistentes; **Eugenia Antunes Dias**, representante dos Professores Auxiliares; **Tiago Thompsen Primo**, representante dos Professores Auxiliares; **Fabiana Kömmling Seixas**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Ethel Antunes Wilheml**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Francisco José Pereira Tavares**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Beatriz Franchini**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Sigmar de Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Flavia Carvalho Chagas**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Manuela Alves Garcia**, representante dos Docentes Aposentados; **Bruno Rotta Almeida**, representante do COCEPE; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitária; **Sergio Eloir Teixeira Wotter** (suplente), **João Carlos Roedel Hirdes**, **Emileni Tessmer**, **Morgan Yuri Oliveira Teles Machado**, e **Barto Oliveira Rossi de Farias**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo e **Ari Dalvo Rossler Carré**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **Henrique Otto Coelho**, representante dos Professores Assistentes; **Gabriel Gustavo Bergmann**,

representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Clarissa Marques Moreira dos Santos**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Márcia Foster Mesko**, representante do COCEPE; **Jacques Adolphe Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Mauro Roberto Bom**, representante Comunitário; **Hullifas Lopes Nogueira**, **Hugo Carlos Bolzon Gonzalez**, **Augusto Martins de Ávila**, **Bibiana Lauz Terra Mendes**, **Douglas Rafael Antunes Ortiz Duarte**, **Tony de Siqueira Sechi** e **Lucas Ferreira Santos Melo**, representantes discentes; **Mateus Avila Tavares**, **Rogéria Aparecida Garcia**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativo. Compareceram ainda os convidados: **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora, **Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Marcos Britto Correa**, **Márcio Mendes**, **Valdelaine da Rosa Mendes** e **Lucia Peres**, Prof.^{as} da Faculdade de Educação. A senhora presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença. Solicitou autorização para a participação da equipe da Secretaria dos Conselhos, Chefia de Gabinete e Assessor da Reitoria e participação de Pró-Reitores, Superintendentes, Coordenadores e Servidores na discussão de pontos específicos. Aprovado. Fez os seguintes informes: Definição de teto (17:20, com intervalo de 20min); Uso de enquete para as votações; Desativação do chat para inscrições e falas; Inscrições utilizando a ferramenta “mãozinha” e tradução para LIBRAS seria efetuada de forma síncrona. Deu as boas-vindas aos novos conselheiros. De pronto passou à análise do **Item 1. APRECIÇÃO DA PAUTA**. O conselheiro Luciano fez manifestação à ordem do dia, pois disse que havia feito solicitação para inclusão de pontos na pauta: posição quanto à reforma administrativa, manifestação contra corte no orçamento e manifestação favorável ao impeachment do Presidente da República. A conselheira Eugênia propôs a retirada de pauta do Item 7, justificando que se devia ao mínimo de carga horária docente, que estava sendo questionada. Basicamente em razão do momento que estavam vivendo. Deveriam reapreciar a proposta da ADUFPel. A senhora presidente disse que a ideia de pautar o tema era justamente retomar o assunto e sua reflexão. Que muitos conselheiros não haviam participado das reuniões anteriores e que o encaminhamento que seria indicado pela presidência seria justamente de não ocorrer deliberação sobre ele naquela reunião. O intuito era retomarem o assunto e discutirem, pois o tema se desenrola desde o ano de dois mil e dezoito. O conselheiro Francisco disse que no item da Divisão de Esportes só havia um fato novo. Não houvera tempo hábil para discutirem o assunto na ESEF. Havia sido feita ata no Conselho Departamental, sem ter passado no Departamento. Na ESEF estava pautado para a semana seguinte. Não era momento para discussão do assunto e sua proposição se baseava no entendimento de que o tema não conseguira ser tratado nos departamentos da ESEF devido ao prazo de 30 dias coincidir com férias docentes. A senhora presidente disse que o processo havia sido pautado na última reunião, retirado de pauta para manifestação da ESEF, com prazo de trinta dias. O conselheiro Carlos Mauch saudou a todos, falou que acompanhava a manifestação da conselheira Eugênia. Discordava da interpretação do que era hora aula e hora relógio. O ensino privado trabalha com hora de quarenta minutos. O Ministério não fez provocação para que fosse analisado este ponto. Solicitava a retirada de pauta e a discussão realizada na Comunidade. A senhora presidente reiterou a posição da mesa, de que a ideia era retomar a discussão, conforme posição do Conselho, mas analisarem o tema. A conselheira Eugênia reiterou seu pedido de retirada de pauta e sugeriu que reiniciassem as discussões, mas não no Conselho Universitário. Poderiam discutir nas Unidades Acadêmicas. O conselheiro Merino esclareceu sobre a reunião passada. Retificou coisas que foram citadas na Ata. Inúmeras reuniões foram realizadas sobre o assunto. A Ata não havia passado como tema a ser aprovada. Recebera o processo vindo do CONSUN, chamou reunião do Conselho Departamental e não apenas redigira uma Ata. Deixaram a vontade para levarem a reuniões dos Departamentos. Todos haviam dito que não havia necessidade. Propôs que o item permanecesse e fosse votado. O conselheiro Sigmar solicitou que o item 7 fosse retirado de pauta, por terem vários entendimentos errados. A hora aula se referia ao professor e não ao aluno. Para progressão na carreira não poderiam utilizar hora relógio. A Universidade não deveria cometer erros, como os que já haviam cometido, como acrescentar uma semana no Calendário Acadêmico. O conselheiro Álvaro falou que sua sugestão era que fosse colocado em votação a retirada ou não do ponto 7 da pauta, para não iniciarem a discussão de mérito. O conselheiro Luciano também sugeriu que colocassem em votação a retirada de pauta do item 7. O conselheiro Javier

se manifestou da seguinte forma: “Caros, sempre respeitamos as instâncias democráticas institucionais. Os itens 4 e o 7, pelo que ouço, apresentam vícios de origem. Se não há problemas na discussão acadêmica ou universitária, sugiro que as instâncias departamentais (acompanhem esses pareceres). No caso da ESEF, tendo em vista que não houve ata anterior ao processo, reforça o pedido de amplo debate. Quanto ao item 7, isso afetará a todos os membros da universidade e deve haver maiores esclarecimentos”. A conselheira Ursula disse que para fazerem os encaminhamentos deveriam deixar o item na pauta e fazerem os encaminhamentos para as Unidades Acadêmicas. O conselheiro Maurício sugeriu fazerem a retomada da discussão de Resolução e fazerem uma nova redação para a Proposta. A senhora presidente concordou com a fala da conselheira Ursula e apoiou a manutenção do ponto na pauta. A conselheira Beatriz disse que compreendia que precisavam discutir as questões de progressão. Não poderiam depois reclamar que as progressões não estavam ocorrendo, por conta de discussão no CONSUN. Precisavam retirar a Resolução deste item, para fazerem as discussões do assunto de carga horária. Não houve solicitação do MEC para determinar hora aula. A senhora presidente disse que estavam apreciando a pauta e já estavam discutindo o ponto em si. Deveriam avaliar a situação. O conselheiro Tiago fez a sugestão de manterem o ponto, e encaminhar as sugestões dos colegas de comunicação e compartilhamento como próximos passos. O Convidado Márcio Mendes falou em relação ao item 4 e disse que a problematização do tema da ESEF lhe causava estranheza. Dentro da Unidade todos os assuntos de esportes vinham sendo discutidos e planejados pelo grupo de esportes (ele e mais nove professores). Foi conduzido de maneira adequada e pelo grupo de esportes. Não houve motivos de querer apressar o assunto. Da forma que estava sendo tratado parecia que havia algo no processo para ser apressado. O conselheiro Maurício sugeriu que no item 7 reescrevessem o início. Ao invés de apreciação, escrevessem outro termo. Poderia ser retomada da discussão de Resolução. A conselheira Eugênia reiterou seu pedido de retirada de pauta. Não era necessário manter na pauta, para encaminharem à discussão maior dentro da Comunidade. Solicitou que votassem a retirada do ponto. O Prof. Paulo Ferreira Junior disse que queria fazer esclarecimentos, por ser autor da proposta, quando era presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD. Não seria feita a pontuação no RAAD. O documento trazia procedimentos que já constavam da Resolução nº 15. O Art. 12 poderia ser resolvido com sua supressão. Poderiam retirar a carga horária da discussão. Na época da proposta foi colocada uma série de procedimentos dentro da UFPel. A Resolução continha dezenove artigos. A senhora presidente disse que em relação ao item 4 tinham dois possíveis encaminhamentos: encaminhar ou retirar de pauta. Para o item 7 poderiam tirar de pauta ou alterar o texto para “retomada de discussão”. Sugeriu votarem a ordem do dia e dariam os destaques aos itens 4 e 7. Aprovada a pauta. **Item 4 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A DIVISÃO DE ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, VINCULADA AO GABINETE DA REITORIA.** Lançada enquete: manutenção do ponto ou retirada do ponto. Resultado: 40% para manutenção e 60% retirar. Encaminhar o processo novamente à ESEF. **Item 7 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL.** Lançada enquete: retirar de pauta ou alterar a redação para “Retomada da discussão”. Resultado: 48% para retirar e 52% para alteração da redação. De pronto passaram ao **Item 2 - APRECIACÃO DAS ATAS Nº 03, 04, 05 E 06/2021.** A senhora presidente explicou que as atas haviam sido enviadas a todos os conselheiros em 27/07/2021 para apreciação; sendo que não foram recebidas considerações a serem analisadas nos documentos. Sem manifestações por parte dos conselheiros, passaram à votação. A conselheira Eugênia solicitou que fossem votadas uma a uma. O conselheiro Carlos Mauch disse que se absteria de todas, por não ser conselheiro na época. Ata 3 – Aprovada, com 9 (nove) abstenções. Ata 4 - Aprovada, com 5 (cinco) abstenções. Ata 5 - Aprovada, com 5 (cinco) abstenções. Ata 6 - Aprovada, com 6 (seis) abstenções. Às 15 horas e trinta minutos foi concedido um intervalo de vinte minutos. Às 15 horas e cinquenta minutos foi retomada a reunião., passando direto ao **Item 3 - RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSUN.** A senhora presidente lembrou que, segundo o Regimento, Art. 19 – O Conselho Universitário terá as seguintes Comissões Permanentes, constituídas de 3 (três) membros cada uma delas, eleitas pelos conselheiros por maioria de votos, na primeira sessão anual. Porém, devido à troca da Direção da Faculdade de Direito, com a saída do Prof. Oscar Magalhães, deveriam recompor a Comissão de

Legislação e Normas – CLN. O conselheiro Pedro Moacyr falou que já era uma espécie de tradição dentro do CONSUN que as pessoas que tivessem formação jurídica fizessem parte da CLN. Em cumprimento a esta tradição, ele como Diretor da FD, teria esta atribuição, como presidente da Comissão. Em conversa com a Reitoria, haviam chegado à conclusão de que quem fosse lidar com a presidência da Comissão estivesse mais familiarizado com o que vinha acontecendo e, por isso, sugeria o nome do Prof. Alexandre Gastal eis que já desempenhara esta função e por sua experiência administrativa dentro da UFPel. O conselheiro Carlos Mauch corroborou com a ideia do conselheiro Pedro, pois deveria ser alguém com formação jurídica. O conselheiro Alexandre agradeceu as palavras do conselheiro Pedro e disse que após deixar suas funções no GR, pretendia focar sua atenção em suas aulas. Porém, como conselheiro, esta era uma das funções a desempenhar. Se os colegas aprovassem seu nome, estaria à disposição do Conselho, para auxiliar. Não havendo mais inscrições, foi colocado em regime de votação a indicação do nome do conselheiro Alexandre Fernandes Gastal, que foi aprovado, por unanimidade. Dando seguimento à reunião, passaram à análise do **Item 5 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 42/2020, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.** A senhora presidente fez o relato do processo. Em 27/04/2021 a CCONC encaminhou solicitação de alteração da redação do inciso III do Art. 7º da Resolução nº 42/2020 a fim de atender a Recomendação 01 do Relatório Preliminar referente à auditoria no processo de "Análise de Prestações de Contas de Convênios e Contratos" (Ação nº 07 - PAINT/2020), da Unidade de Auditoria Interna da UFPel - AUDIN. Em 17/05/2021 o processo foi encaminhado para análise e parecer da Procuradoria Federal junto à UFPel, com a solicitação de alteração: Dessa forma, onde se lê: "Art. 7º Compete ao (à) Coordenador(a) da CCONC: [...] III – Emitir parecer final sobre a prestação de contas dos instrumentos analisados, podendo elencar tal atribuição ao(à) responsável pela Seção de Prestação de Contas quando julgar necessário ou em caso de ausência por licença ou férias". Leia-se: "Art. 7º Compete ao (à) Coordenador(a) da CCONC: [...] III – Emitir parecer final sobre a prestação de contas dos instrumentos dos instrumentos analisados". Em 27/05/2021 foi apensada a nota jurídica ao processo, a qual indica que as alterações propostas não esbarram em qualquer vício do ponto de vista jurídico, que refletem entendimento de cunho eminentemente técnico e de mérito administrativo, dispensando a necessidade de quaisquer apontamentos. Em 30/05/2021 o processo foi encaminhado à CLN/CONSUN, a qual emitiu parecer. A conselheira Emileni leu o parecer da CLN, que não considerava necessária nova análise, por já existir uma dentro do processo, e a palavra foi deixada à disposição dos conselheiros. Sem manifestações, foi colocado em regime de votação. Aprovada a alteração, por unanimidade. Análise do **Item 6 - APRECIACÃO DA PROPOSTA PARA HOMENAGEM A SERVIDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS.** A senhora presidente relatou o assunto, dizendo que em 16/07/2021 recebemos, através do Memorando 53 (1367671), a solicitação para que fosse encaminhado expediente à Câmara de Vereadores de Pelotas para, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Pelotas, de 03 de abril de 1990, Art. 78, se conceda a honraria, na forma da outorga do nome de "**Largo do Bola (João Alberto dos Santos Pedroso)**" ao trecho do logradouro público na rua Coronel Alberto Rosa, entre as ruas Benjamin Constant e Almirante Tamandaré, pelas razões que serão expostas a seguir pela ex-Diretora da Faculdade de Educação, Lucia Peres. A presidência relata que o processo foi encaminhado às Unidades Acadêmicas do entorno do local para ciência da proposta. Informou o recebimento de manifestação do ICH e lido o documento enviado por seu Diretor. A seguir deixou a palavra à disposição da Prof.^a Lucia Peres, como ex-Diretora da Faculdade de Educação, que falou sobre a ideia da homenagem, como havia surgido. Queria que houvesse um museu sobre servidores que trabalhavam pela UFPel. No caso do Bola, entendiam que havia sido uma pessoa muito convergente. Deveriam guardar a memória deste servidor. Disse que teria muito mais coisas a falar, mas leria um trecho de Galeano. Solicitou que acolhessem a solicitação. O conselheiro Álvaro disse que quando soubera da homenagem proposta havia assinado a petição e consultara os colegas da Faculdade de Educação, que estavam todos favoráveis. Disse que o conheceu desde o período de estudantes. Homenagem adequada e merecida. Espaço de convivência, onde transitariam alunos de diversos espaços. Local de muita aglomeração, no sentido favorável, o Bola mereceria esta homenagem. O conselheiro Pedro agradeceu a Prof.^a Lucia, pela menção carinhosa à sua obra. Quanto ao Bola, pensava em falar em nome dos colegas da Faculdade de Direito. Conheceu o Bola fora da Faculdade e não tivera relação com ele dentro dos limites da Universidade. Este era uma pessoa

leve e descontraída, que fazia bem a quem com ele conversava. Bola, contrário a esses tempos sombrios que passamos, era oposto a tudo isto. Conhecia bem a legislação da Universidade e tinha o prazer da conversa e da história. Trouxe consigo sua origem de Santiago do Boqueirão. Essa homenagem proposta deveria ser acolhida integralmente e aprovada com lágrimas nos olhos. O conselheiro Carlos Mauch disse que era difícil falar de um amigo. Esta homenagem trazia uma lembrança de tristeza. Eram seiscentas mil pessoas que haviam falecido pelo descaso do Governo com seu povo. Bola fazia parte desse número e saudava as famílias que passaram pela perda de seus familiares. Bola tinha uma fala mansa e defendia suas ideias de forma tranquila. Foi amigo e companheiro de lutas. Deveriam homenagear gente que luta pela vida. Era signatário desta proposta. A conselheira Ursula disse que as palavras que a haviam antecedido, eram lindas e merecidas. Também fazia parte do debate da proposta do grupo. Bola representava muita gente e as perdas de vidas. Deveriam guardar aquele momento, só não a perda, mas o que haviam passado. Os rastros das pessoas seria nossa memória. Elogiou a iniciativa e disse que a apoiava. A senhora presidente disse ser uma linda e merecida homenagem. O Conselho apresentaria este pedido à Prefeitura, caso fosse aprovado. Colocada em regime de votação, a proposta foi aprovada, por aclamação. **Item 7 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL.** A senhora presidente fez um breve relato sobre o assunto, falando da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e sobre o processo de progressão funcional e promoção. Que por força de lei cabe aos conselhos competentes no âmbito de cada Instituição Federal de Ensino regulamentar os procedimentos do referido processo. Em 10/12/2018 foi encaminhada a proposta de Resolução pelo então Presidente da CPPD, Prof. Paulo Roberto Ferreira Junior. Em 13/12/2018 foi encaminhado o processo para a CLN. Em 06/02/2019 foi apensado o parecer exarado pela CLN. Convidou a conselheira Emileni para fazer o relato do parecer. Em reunião do CONSUN realizada no dia 28/05/2019, foi aprovado pedido de vistas ao processo. Em 25/06/2019 foi realizado despacho GR, o qual considerou os termos do Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU. Nesta ocasião, foi encaminhada a Minuta para parecer da Procuradoria Federal junto à UFPel. Realizadas as considerações apontadas pela Procuradoria, a Resolução foi encaminhada novamente para apreciação do CONSUN em 10/09/2019. Em 14/11/2019 foi incluída a proposta encaminhada pela ADUFPel. Em 16/11/2020 o processo foi encaminhado à CPPD para manifestação quanto à sugestão encaminhada pela ADUFPel. Em 15/12/2020 a CPPD inseriu despacho com sua manifestação. Em 02/01/2021 os autos foram remetidos ao CONSUN. Em 01/04/2021 o processo foi encaminhado para análise e parecer da CLN, o qual foi emitido em 22/04/2021. A senhora presidente sugeriu que retornassem este item na próxima reunião do Conselho, em 14 de setembro, com o mesmo título que haviam aprovado, em função do adiantado da hora. Seria convidada a ADUFPEL, para participar da discussão. Tinham informes importantes para serem passados. A conselheira Ana Clara perguntou se o CONSUN poderia fazer um encaminhamento de que as Unidades fizessem discussão do assunto em seus Departamentos, a que a senhora presidente respondeu que na próxima reunião tratariam de todos os detalhes. Todos os conselheiros foram de acordo com o proposto. **Item 8 – INFORMES. 8.1)** O convidado Paulo Ferreira Junior falou sobre o Orçamento. Disse que haviam recebido notícias de que 100% do orçamento das IFES sancionado na LOA haviam sido liberados no SIAFI e que haveria desbloqueio do valor bloqueado (5 milhões de Reais). Falou sobre o corte de R\$ 15.285.638,00. Disse do bloqueio de mais ou menos 6 milhões de Reais, estimando a segunda metade do ano, conforme as despesas da primeira metade do ano (sem atividades presenciais). Falou que o MEC acenava com a possibilidade de efetuar alguma recomposição. Teriam uma sobrevida até o final do ano. **8.2)** A senhora presidente falou da Portaria nº 1267, de 29 de julho de 2021, onde o trabalho remoto era estendido até 31 de agosto de 2021. Leu a Portaria e convidou o Prof. Marcos Britto, para fazer relatos do Memorando Circular nº 7/2021/CPesq/PRPPG/Reitoria, que tratava de orientações sobre atividades de pesquisa presenciais na UFPel. Após, convidou o Prof. Eraldo Santos para falar do Memorando Circ. Nº 1/2021/CSE/PREC/Reitoria, que se referia às atividades de extensão. Relatados os teores dos memorandos, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e desejou sucesso a todos no novo semestre. A conselheira Ursula lembrou que na próxima semana teriam o aniversário da Universidade e cumprimentou a todos. Sem mais manifestações, a senhora presidenta encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e seis minutos e eu, Sabrina Marques D'Avila Toralles, no lugar da Secretária

dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.

Referência: Processo nº 23110.022325/2021-34

SEI nº 1398912